



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 7 de junho de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0494 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETOS Nºs 082 E 083, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**
- » **EXTRATOS DE CONTRATOS/2023.**
- » **JULGAMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PE 010/2023.**
- » **PORTARIAS Nºs 087 E 088, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 82, de 7 de Junho de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 5.000,00 (Cinco Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 5000 (Cinco Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 82, de 7 de Junho de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.817		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2016		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.3.9.0.39.00.01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1500 Recursos não vinculados de Impos	5.000,00
				Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
				Total da Unidade R\$	5.000,00
				Valor Total Suplementado R\$	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 5.000,00

Dotações Anuladas

0.817	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.13.00.00.0	Obrigações Patronais	1500 Recursos não vinculados de Impos	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	5.000,00
		Valor Total Anulado R\$	5.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
Total Geral:	5.000,00	5.000,00

BIRITINGA, Decreto Nº 82, de 7 de Junho de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 083, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o feriado em celebração ao Dia de *Corpus Christi* (08/06/2023), integra a tradição religiosa da Comunidade Católica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO em todas as Repartições Públicas Municipais de Biritinga, no próximo dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira), em comemoração ao dia de *Corpus Christi*.

Parágrafo Único - Os órgãos públicos cujas atividades sejam imprescindíveis à prestação de serviços essenciais à população, funcionarão em regime de plantão, devendo seus responsáveis definir quantos e quais servidores serão destinados ao atendimento desta demanda.

Art. 2º - Deverá ser dado amplo conhecimento deste Decreto, devendo todos os interessados terem ciência do mesmo, para que possa produzir os seus efeitos.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2023.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 045/2023

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA a ser realizada em painéis elétricos dos poços artesianos deste município, conforme está discriminado no Processo Administrativo já identificado, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.

Valor global: R\$ 46.868,00 (QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 07.16 – Fundo Municipal de Educação

Ação: 2043 – Manutenção do programa do transporte escolar

Elemento: 3.3.9.0.39.00.00

Fonte: 1500

Empresa Contratada: Osvaldo Brito Lima - Microempreendedor Individual -

CNPJ: 47.304.481/0001-92.

Vigência: 09 (nove) meses.

Data: 03 de maio de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0046.2023

DISPENSA: 0026.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032.2023

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente termo a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Escolas e Creches deste Município, com recursos no PNAE e Recursos livres, conforme especificações constante no **Termo de Referência do edital nº 007.2023, chamada pública 001.2023.**

Valor Global Estimado: R\$ 111.110,54 (cento e onze mil, cento e dez reais e cinquenta e quatro centavos).

Unidade Orçamentária: 07.16

Projeto Atividade: 2.043

Elemento: 33.90.30.000 – Material de Consumo

Fontes de Recurso: 1552

Fontes de Recurso: 1550

Empresa Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PECUARISTA DE BIRITINGA LTDA - COOMAPEBI

Data de assinatura: 04 de maio de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 0047.2023****DISPENSA: 0027.2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032.2023**

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente termo a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Escolas e Creches deste Município, com recursos no PNAE e Recursos livres, conforme especificações constante no **Termo de Referência do edital nº 007.2023, chamada pública 001.2023.**
Valor Global Estimado: R\$ 57.102,95 (cinquenta e sete mil, cento e dois reais e noventa e cinco centavos).

Unidade Orçamentária: 07.16**Projeto Atividade: 2.043****Elemento: 33.90.30.000 – Material de Consumo****Fontes de Recurso: 1552****Fontes de Recurso: 1550****Empresa Contratada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE VILA DO ALTO, BEBEDOURO, BOMBORIL E OLHOS D'ÁGUA.****Data de assinatura:** 04 de maio de 2023.**Vigência:** 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 0048.2023****DISPENSA: 0028.2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032.2023**

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente termo a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Escolas e Creches deste Município, com recursos no PNAE e Recursos livres, conforme especificações constante no **Termo de Referência do edital nº 007.2023, chamada pública 001.2023.**
Valor Global Estimado: R\$ 69.033,51 (sessenta e nove mil, trinta e três reais e cinquenta e um centavos).

Unidade Orçamentária: 07.16**Projeto Atividade: 2.043****Elemento: 33.90.30.000 – Material de Consumo****Fontes de Recurso: 1552****Fontes de Recurso: 1550****Empresa Contratada: ASSOCIAÇÃO RURAL MULHERES PODEROSAS DA COMUNIDADE DA CAMIRANGA.****Data de assinatura: 04 de maio de 2023.****Vigência: 12 (doze) meses.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 056/2023

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de capotaria, para manutenção dos bancos e estofados dos ônibus escolares, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme está discriminado no Processo Administrativo já identificado, o qual passa a fazer parte integrante do presente contrato.

Valor global: R\$ 52.515,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 07.16 – Fundo Municipal de Educação

Ação: 2043 – Manutenção do programa do transporte escolar

Elemento: 3.3.9.0.39.00.00

Fonte: 1500

Empresa Contratada: Vinicio Pimentel Junior - Microempreendedor Individual -

CNPJ: 45.168.128/0001-05

Vigência: 03 (TRÊS) meses.

Data: 29 de maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 060/2023

Objeto: O objeto do presente termo contratual é a aquisição de medicamentos e correlatos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal, conforme modelo discriminados na Ata de Registro de Preços nº 20/2022.

Valor global do contrato: R\$ 265.830,14 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e quatorze centavos).

Pregão Eletrônico nº 013/2022.

Dotação orçamentária:

Unidade: 08.17 – Fundo Municipal de Saúde (hospital)

Projeto/Atividade: 2045

Elemento: 3.3.9.0.30.000

Fonte: 1500/1600

Unidade: 08.17 – Fundo Municipal de Saúde (atenção básica)

Projeto/Atividade: 2016

Elemento: 3.3.9.0.30.000

Fonte: 1500 /1600

Empresa contratada: BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses

Data: 01 de junho de 2023.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0065/2023

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento e instalação de vidros e para-brisas, visando a manutenção corretiva e de segurança dos ônibus da frota escolar, atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme está discriminado no Processo Administrativo já identificado, o qual passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

Valor global do contrato: R\$ 46.950,00 (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta reais)

Dispensa nº 032/2023

Dotação orçamentária:

Unidade: 07.16

Projeto/atividade: 2043

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00/3.3.9.0.39.00

Fonte de Recurso: 1500

Empresa contratada: MOLAS BRASILIA AUTO PEÇAS LTDA

Vigência: 60(sessenta) dias

Data: 06 de junho de 2023.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 058/2023

Objeto: O objeto do presente termo contratual é a aquisição de medicamentos e correlatos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal, conforme modelo discriminados na Ata de Registro de Preços nº 20/2022.

Valor global do contrato: R\$ 1.300.932,01 (um milhão, trezentos mil, novecentos e trinta e dois reais e um centavo)

Pregão Eletrônico nº 013/2022.

Dotação orçamentária:

Unidade: 08.17 – Fundo Municipal de Saúde (hospital)

Projeto/Atividade: 2045

Elemento: 3.3.9.0.30.000

Fonte: 1500/1600

Unidade: 08.17 – Fundo Municipal de Saúde (atenção básica)

Projeto/Atividade: 2016

Elemento: 3.3.9.0.30.000

Fonte: 1500 /1600

Empresa contratada: JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA- EPP

Vigência: 12 (doze) meses

Data: 01 de junho de 2023.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 059/2023

Objeto: O objeto do presente termo contratual é a aquisição de medicamentos e correlatos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal, conforme modelo discriminados na Ata de Registro de Preços nº 20/2022.

Valor global do contrato: R\$ 54.156,00 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais)

Pregão Eletrônico nº 013/2022.

Dotação orçamentária:

Unidade: 08.17 – Fundo Municipal de Saúde (hospital)

Projeto/Atividade: 2045

Elemento: 3.3.9.0.30.000

Fonte: 1500/1600

Unidade: 08.17 – Fundo Municipal de Saúde (atenção básica)

Projeto/Atividade: 2016

Elemento: 3.3.9.0.30.000

Fonte: 1500 /1600

Empresa contratada: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Vigência: 12 (doze) meses

Data: 01 de junho de 2023.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIAPregão Eletrônico n. 010/2023
Processo Administrativo 57/2023**Resultado do Julgamento de Impugnação**

O Pregoeiro Oficial do Município de Biritinga, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o resultado do julgamento da impugnação ao Edital em epígrafe, apresentada pela empresa YBYPLAST FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E MÓVÓVEIS EIRELI, a saber: Em suma, alega a Impugnante que os itens 1 e 2 do Termo de Referência não apresentam as exigências técnicas previstas nas Portarias 105/2012, 184/2015 e 401/2020. Aduz que o Poder Público deve exigir a comprovação de parâmetros de qualidade em relação ao objeto pretendido desde que não comprometam a disputa do certame. Acrescenta, ainda, que o pleno atendimento ao interesse público e à normatização vigente, somente estará resguardado, em passando a Administração a exigir documento específico – Certificado de Conformidade do INMETRO –, para o modelo especificado de acordo com a Portaria nº 105/2012, 184/2015 e 401/2020, a fim de comprovar o atendimento das Normas Compulsórias necessárias para a fabricação do Item 1 e 2, do Termo de Referência, para que contemple os regramentos vigentes. Que a certificação compulsória e avaliação de conformidade com as normas da ABNT devem ser exigida para os referidos itens. Ao final, pede seja incluída a exigência obrigatória da apresentação do Certificado de Conformidade do INMETRO, para o modelo especificado de acordo com a Portaria nº 105/2012, 184/2015 e 401/2020, a fim de comprovar o atendimento das Normas Compulsórias necessárias para a fabricação dos Itens 01 e 02, do Termo de Referência, para que contemple os regramentos vigentes, e sugere a adaptação das especificações técnicas dos Itens 02, 03, 04 e 05, do Termo de Referência, a fim de que não haja discrepância entre as regras vigentes (Certificação Compulsória) e os elementos do edital, e para que sejam atendidas as medidas dimensionais exigidos na NBR 14006/2008. Da análise das razões de impugnação, assim decido: Inicialmente, comprei registrar que as Portarias n. 105/2012 e 184/2015 foram revogadas pela Portaria 401/2020, razão pela qual os efeitos da presente impugnação devem recair apenas sobre a última. Ao exame das exigências contidas no Termo de Referência afeto, vejo não haver inconformidade nas especificações dos itens questionados. Tanto no item 1 quanto no item 2 constam exigências de atendimento às normas da ABNT NBR 14006:2008 – Móveis Escolares, o que contraria as alegações apresentadas. Ademais, o item 9.12 Termo de Referência - Edital exige do futuro fornecedor o atendimento da responsabilidade técnica dos bens a serem adquiridos. Com efeito, as disposições do Termo de Referência possuem harmonia com a Portaria n. 401/2020, assegura a exigência de conformidade com as normas da ABNT e sua respectiva certificação, razão pela qual julgo improcedente a impugnação. Ciência aos interessados. Biritinga – Ba., 06 de junho de 2023.

Pedro Ramos de Cerqueira
Pregoeiro Oficial Documento assinado digitalmente
PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Data: 07/06/2023 15:09:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 087, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio à(ao) Servidor(a) Público(a) Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 433 de 1993 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 106 e da Lei Municipal nº. 433/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biritinga-BA), que regulamentam o instituto da licença-prêmio por assiduidade no âmbito da Administração Pública do Município de Biritinga-BA;

CONSIDERANDO o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, protocolado junto à Secretaria de Municipal de Educação em 17 de abril de 2023.

CONSIDERANDO que a licença-prêmio é um direito subjetivo do servidor público, bastando, para sua fruição, o preenchimento de seus requisitos legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-prêmio à(ao) Servidor(a) Público(a) Municipal Sra. Daniele Mota da Silva, matrícula nº 16058, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Educacionais, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Biritinga-BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/07/2012 a 01/07/2017.

Art. 2º. Fica estabelecido o período de gozo da licença-prêmio entre 07/06/2023 a 07/09/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito de Biritinga

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 088, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de agente público municipal, ocupante de cargo de provimento temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga,

CONSIDERANDO o Ofício nº 16/2023, expedido pelo Conselho Tutelar, o qual informa o pedido de exoneração, a partir de 30/05/2023, da Conselheira Tutelar Vanuzia dos Santos Teixeira Moura.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a **Sra. Vanuzia dos Santos Teixeira Moura**, do cargo de **Conselheiro Tutelar**, cargo público municipal de provimento temporário, que integra a Estrutura Administrativa do Município de Biritinga.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Biritinga, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2023.

Gilmário Souza de Oliveira

Prefeito Municipal

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.